



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para **fornecimento e instalação de extintores, luzes de emergência, placas de sinalização e central de alarme para a Casa de Acolhimento**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 07/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2025**

**1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1.1. Aquisição e instalação de equipamentos, extintores de incêndio e seus acessórios**, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para a execução do projeto de prevenção de incêndio da Casa de Acolhimento.

**2. DO VALOR DE REFERÊNCIA**

**2.1.** A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência foi realizada por meio da coleta de preço entre, no mínimo, **03 (três) fornecedores** do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

<b>Extintores, luzes de emergência, placas de sinalização e instalação de central de alarme</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação Mínimas	Valor Referência (Unitário)	Valor Referência (Total)
1	1	Un.	<b>Acionador Manual Convencional de Alarme.</b>	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	1	Un.	<b>Central de Alarme de Incêndio Convencional.</b>	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	2	Un.	<b>Extintor - Tipo PQS, ABC, 6 Kg.</b>	R\$ 219,00	R\$ 438,00
4	11	Un.	<b>Luminária de Emergência - 30 Leds, 100 Lumens.</b>	R\$ 29,000	R\$ 319,00
5	1	Un.	<b>Placa de Alarme de Incêndio - Dimensões 15 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 12,000	R\$ 12,00
6	1	Un.	<b>Placa de Central de Alarme de Incêndio - Dimensões 15 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 12,000	R\$ 12,00
7	2	Un.	<b>Placa de Sinalização de Extintor - Dimensões 15 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 12,000	R\$ 24,00
8	1	Un.	<b>Placa de Sinalização de Saída - Com seta para cima, dimensões 12 cm x 24 cm, certificada.</b>	R\$ 12,000	R\$ 12,00
9	1	Un.	<b>Placa de Sinalização de Saída - Sem seta, dimensões 12 cm x 24 cm, certificada.</b>	R\$ 12,000	R\$ 12,00
10	1	Un.	<b>Sirene Audiovisual - Endereçável.</b>	R\$ 159,000	R\$ 159,00
11	2	Un.	<b>Placa/Tarjeta ABC - classe extintor, dimensões 8 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 12,000	R\$ 24,00
12	1	Serv.	<b>Instalação, com Material, da Central de Alarme.</b>	R\$ 850,000	R\$ 850,000
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 2.662,00</b>	



### **3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 3.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 3.2.** Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 3.3.** Serão **desclassificadas** as propostas com preço superiores aos Valores de Referência.
- 3.4.** As propostas já apresentadas que integram os Valores de Referência são consideradas válidas.

### **4. DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** A aquisição e instalação de extintores e demais acessórios, visa garantir a segurança dos usuários e toda a equipe de trabalho, bem como das instalações físicas. Considerando a necessidade de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, em especiais a Norma Regulamentadora NR-23, NR 06 e a Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 13434-3, NPT 020, NPT 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, que fixa a obrigatoriedade da existência de extintores de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer nas dependências da Casa de Acolhimento do Município. Os equipamentos relacionados e o seu quantitativo foram fundamentados no projeto de prevenção de incêndio da Casa de Acolhimento elaborado pelo engenheiro civil da Prefeitura.

### **5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1.** A instalação dos equipamentos deverá seguir rigorosamente o Projeto de Prevenção de Incêndio, anexo a este Termo.
- 5.2.** Todos os itens deverão possuir certificação de acordo com as normas vigentes.
- 5.3.** A contratada deve estar ciente de que os custos decorrentes do fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, manutenção geral dos equipamentos, estadias, alimentação, deslocamento, encargos sociais, taxas, tributos e demais encargos necessários à execução do objeto, ou seja, todos os custos diretos e indiretos da prestação dos serviços devem estar englobados no custo da execução do projeto.
- 5.4.** Para a contratação de serviços, serão consideradas as normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como a priorização o emprego de mão-de-obra específica e segura por meio do Equipamento de Proteção Individual (EPI) específico para execução dos serviços seguindo os critérios dos projetos técnicos elaborados.

### **6. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 6.1.** O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
- 6.2.** A contratada deverá realizar a entrega e a instalação dos equipamentos em **até 15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.



## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento de 2025, do Município de Pinheiro Machado/RS.

7.2. Para o exercício subsequente, correrão à conta de dotação orçamentária anual própria, prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Município.

Unidade: **1101** – Secretaria de Assistência Social

Proj. / Ativ.: **2003** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Cód. Reduzido: **6504** – Despesa

Cód. Reduzido: **7198** – Despesa

Cód. Reduzido: **7197** – Despesa

Cód. Reduzido: **6836** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0000** – Sem Detalhamento

Elemento: **4.4.50.52.99.00.00** – Outros Materiais Permanentes

Elemento: **4.4.90.52.24.00.00** – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro

Elemento: **4.4.90.52.83.00.00** – Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental

Elemento: **3.3.90.30.44.00.00** – Material de Sinalização Visual e Outros

7.3. As dotações orçamentárias poderão ser alteradas mediante Termo de Apostilamento.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Pinheiro Machado/RS em **até 30 (trinta) dias**, diretamente a CONTRATADA, e sua liberação ficará condicionada à execução total dos respectivos serviços.

8.1.1. No ato do pagamento será observado conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-deservicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda — IR.



## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Permitir ao CONTRATANTE acesso às informações, a qualquer momento, sobre a execução e o andamento das atividades.
- 9.2. Garantir a qualidade do serviço e de que a execução do mesmo esteja em conformidade com as normas brasileiras e especificações técnicas da ABNT.
- 9.3. Ofertar todos os insumos, equipamentos e acessórios necessários para execução dos serviços contratados.
- 9.4. Fornecer mão de obra qualificada e especializada para a execução dos serviços de instalação dos equipamentos.
- 9.5. Disponibilizar e garantir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, pelos seus colaboradores.
- 9.6. Respeitar todas as normas de segurança estabelecidas pelo CONTRATANTE.
- 9.7. Garantir o cumprimento da Legislação, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.

## **10. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 10.1. O CONTRATANTE deverá indicar Fiscal de Contrato, bem como seu substituto, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para a execução do serviço.

## **11. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Os itens e serviços deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega.
- 11.2. A empresa CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Pinheiro Machado/RS, 10 de dezembro de 2024.

---

**Vivian Moreira da Silva Alves**

Secretária Municipal da Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 001/2025

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

**Objeto:** contratação de empresa para **fornecimento e instalação de extintores, luzes de emergência, placas de sinalização e central de alarme para a Casa de Acolhimento**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

<b>Extintores, luzes de emergência, placas de sinalização e instalação de central de alarme</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação <b>Mínimas</b>	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un.	<b>Acionador Manual Convencional de Alarme.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	Un.	<b>Central de Alarme de Incêndio Convencional.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	2	Un.	<b>Extintor - Tipo PQS, ABC, 6 Kg.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	11	Un.	<b>Luminária de Emergência - 30 Leds, 100 Lumens.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	Un.	<b>Placa de Alarme de Incêndio - Dimensões 15 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	Un.	<b>Placa de Central de Alarme de Incêndio - Dimensões 15 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	2	Un.	<b>Placa de Sinalização de Extintor - Dimensões 15 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	1	Un.	<b>Placa de Sinalização de Saída - Com seta para cima, dimensões 12 cm x 24 cm, certificada.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	Un.	<b>Placa de Sinalização de Saída - Sem seta, dimensões 12 cm x 24 cm, certificada.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	1	Un.	<b>Sirene Audiovisual - Endereçável.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	2	Un.	<b>Placa/Tarjeta ABC - classe extintor, dimensões 8 cm x 20 cm, certificada.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	1	Serv.	<b>Instalação, com Material, da Central de Alarme.</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 0,00</b>	

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

A CONTRATADA deve estar ciente de que os custos decorrentes do fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, manutenção geral dos equipamentos, estadias, alimentação, deslocamento, encargos sociais, taxas, tributos e demais encargos necessários à execução do objeto, ou seja, todos os custos diretos e indiretos da prestação dos serviços devem estar englobados no custo da execução do projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

